

**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC****ART OBRA OU SERVIÇO**

25 2021 7911921-7

**Inicial Individual****1. Responsável Técnico****RAFAEL GUNTER MULLER**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2513264410  
Registro: 127855-2-SC

Empresa Contratada: ASSOCIACAO DOS MUNIC DO ALTO VALE DO ITAJAI

Registro: C05576-6-SC

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Praça Arthur Siewerdt

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
Nº: 01

CEP: 89176-000

**3. Dados Obra/Serviço**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Endereço: Rua Jorge Lacerda

Complemento:

Cidade: TROMBUDO CENTRAL

Data de Início: 13/08/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 13/08/2022

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Estação

UF: SC

CPF/CNPJ: 83.102.731/0001-75  
Nº: S/Nº

CEP: 89176-000

Código:

**4. Atividade Técnica**

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:		
<b>Pavimentação Asfáltica</b>			2.282,00	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Rede de Águas Pluviais</b>			295,00	Metro(s)
<b>Sinalização Viária Horizontal</b>			130,40	Metro(s) Quadrado(s)
<b>Sinalização Viária Vertical</b>			2,00	Unidade(s)
<b>Terraplenagem</b>			783,35	Metro(s) Cúbico(s)

**5. Observações**

Projeto de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária e reaterro dos passeios da Rua Jorge Lacerda - Trecho 04, com extensão de 326,00m, entre os trechos 03 e 05.

**6. Declarações**

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA

**8. Informações**. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
Situação do pagamento da taxa da ART em 13/08/2021: TAXA DA ART A PAGAR  
Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 13/09/2021 | Registrada em: 13/08/2021  
Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000384836. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

**9. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

TROMBUDO CENTRAL - SC, 13 de Agosto de 2021

RAFAEL GUNTER MULLER

089.747.719-77

Contratante: Prefeitura Municipal de Trombudo Central

83.102.731/0001-75

